



# AVISO

## Agrupamento de Escolas D. António Taipa

Ano Letivo - 2022 / 2023



### EQUIPAMENTO DIGITAL - Kit Informático

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do **Kit Escola Digital** (assinado na ato de levantamento dos equipamentos), no âmbito do Programa **ESCOLA DIGITAL**, a devolução do equipamento deverá ser feita no final do **1º CEB (4º Ano)**, do **3º CEB (9º Ano)** e do **Ensino Secundário (12º Ano dos Cursos Científico Humanísticos e 3º Ano dos Cursos Profissionais)**, de acordo com a seguinte calendarização:

ANO	DATA	HORÁRIO	TURMA	SALA
4º Ano	3 de julho	10h00 às 13h30	4AFr - CE de Freamunde	EV2
		15h00 às 18h30	4BFr - CE de Freamunde	EV2
	4 de julho	10h00 às 13h30	4AF - CE de Figueiró	EV2
		15h00 às 18h30	4AR - CE de Raimonda	EV2
9º Ano	12 de julho	08h30 às 10h00	9A	EV2
			9B	ET2
		10h15 às 11h45	9C	EV2
			9D	ET2
		12h00 às 13h30	9E	EV2
			9F	ET2
	15h30 às 17h00	9G	EV2	
		9H	ET2	
12º Ano	17 de julho	08h30 às 10h00	12A	EV2
			12B	ET2
		10h15 às 11h45	12C	EV2
			12D	ET2
		12h00 às 13h30	12E	EV2
			12F	ET2
	24 de julho	10h15 às 11h45	12G	EV2
			12H	ET2

### Tenha em ATENÇÃO as informações seguintes:

- 1 - Local de entrega dos Kits Informáticos: **Escola Sede - Escola Secundária D. António Taipa** (Ver quadro ao lado);
- 2 - O Kit Informático é composto pelo **computador, transformador, hotspot, cartão SIM, mochila e auscultadores com microfone** (devem devolver tudo, inclusive a caixa onde vinha o computador, se for o caso);
- 3 - O Kit Informático deve ser devolvido nas seguintes **condições de higiene**: teclado limpo de migalhas, gordura ou poeira e monitor sem marcas de dedos ou sujidade;
- 4 - O computador deve estar **sem palavras-passes de início de sessão**;
- 5 - O Kit Informático deverá ser entregue pelo **encarregado de educação**, ou o **aluno quando maior de idade**. O Kit será verificado pela Equipa Técnica de Apoio. Posteriormente, deverá assinar uma declaração que comprove esta mesma devolução;
- 6 - A **falha em devolver os equipamentos em bom estado** ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no **acionamento de obrigações contratualmente** previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6);
- 7 - Para que este processo decorra da melhor forma e em segurança, os **prazos calendarizados** e as regras de segurança devem ser escrupulosamente respeitados.

**DEVEM RESPEITAR as DATAS e os HORÁRIOS QUE ESTÃO DEFINIDOS.**

**Agradecemos a vossa colaboração, obrigado!**